

	<b>Procedimento: Avaliação de Riscos e Oportunidades</b>	<b>Código PRO – 6.1.1</b>
Elaborado por: Ronaldo Pereira Carmo	Aprovado por: Álvaro Cardoso de Matos Júnior	Data de Emissão: 24/04/2023
Revisão: 00	Data 24/04/2023	Página <b>1</b> de <b>3</b>

## **1. Objetivo**

Realizar o Levantamento e Avaliação de Riscos e Oportunidades dos processos, estabelecer critérios e ações.

## **2. ABRANGÊNCIA**

Os gestores dos Processos:

- SGSI - Sistema de Gestão da Segurança da Informação.
- Alta Direção.
- Recursos Humanos.
- Comercial.
- Aquisição.
- Projeto e Desenvolvimento (Pesquisa de Novos Produtos).
- Operação (Segurança da Informação / TI - Tecnologia da Informação)
- Atendimento de Suporte.
- Financeiro.

## **3. Responsabilidades**

**Descrever as responsabilidades dos seguintes colaboradores:**

- Alta Direção: acompanhar, fiscalizar e fornecer suporte técnico a sua equipe.
- RD – Representante da Direção: documentar, executar atos administrativos e fiscalizar a execução.
- Gestor do Processo: Monitorar o desempenho, identificar desempenhos indesejáveis e implementar planos de ação.
- Colaboradores: A equipe Antheus, após orientações recebidas devesse colaborar para implementação do procedimento de riscos e oportunidades descritas neste documento.

## **4. Levantamento e Avaliação de Riscos e Oportunidades**

### **4.1 Levantamento e Avaliação dos Riscos**

O levantamento e avaliação de riscos dos processos será avaliado e executado em conjunto pelo Gestor do Processo, RD e Alta Direção, através do REG.6.1.1A - Avaliação e Levantamento de Riscos.

Todos os processos serão verificados entendendo suas necessidades e atividades. Trata-se do início da atividade até sua finalização.

Para todos os processos da cadeia produtiva, desde a entrada de insumos até o envio para o cliente, quanto à infraestrutura e segurança da cadeia produtiva, serão elencados os riscos com os processos e estabelecidos critérios.

Quando ocorrer qualquer alteração no espaço físico ou em algum processo, o Gestor onde ocorreu o fato comunicará ao RD - Representante da Direção para realização de uma nova avaliação e descrição das atividades.

Anualmente os levantamentos de riscos são avaliados e as alterações são registradas no "REG.6.1.1A".

Toda avaliação com a pontuação igual ou superior a 6, é comentada na ata de reunião de análise crítica da Alta Direção. Abaixo de 6 pontos, fica registrado no levantamento e avaliação de risco e analisado pela Alta Direção para tomada de ação.

	<b>Procedimento: Avaliação de Riscos e Oportunidades</b>		<b>Código PRO – 6.1.1</b>
Elaborado por: Ronaldo Pereira Carmo	Aprovado por: Álvaro Cardoso de Matos Júnior	Data de Emissão: 24/04/2023	
Revisão: 00	Data 24/04/2023	Página <b>2</b> de <b>3</b>	

#### 4.2 Levantamento e Avaliação de Oportunidades

O levantamento e avaliação de oportunidades será avaliado e executado em conjunto pelo Gestor do Processo, RD e Alta Direção, através do REG.6.1.1B - Avaliação e Levantamento de Oportunidades.

Todos os processos serão verificados entendendo suas necessidades e atividades. Trata-se do início da atividade até sua finalização.

Anualmente os levantamentos de oportunidades são avaliados e as alterações são registradas no "REG.6.1.1B".

Para todos os processos da cadeia produtiva, desde a entrada de insumos até o envio para o cliente, quanto à infraestrutura e segurança da cadeia produtiva e segurança da informação, serão elencadas as oportunidades dos processos e estabelecidos critérios.

#### 4.3 Critério de Pontuação

##### 4.3.1 Gravidade

Gravidade	
<b>3</b>	Perda total ou parcial da capacidade de sigilo da produção com envolvimento de terceiros (cliente, polícia, justiça etc..).
<b>2</b>	Danos com perda parcial do sigilo processo equipamento ou instalação.
<b>1</b>	Danos mínimos a Propriedade que não impedem impactam no sigilo da informação

##### 4.3.2 Probabilidade

Probabilidade	
<b>3</b>	Possibilidade muito provável de ocorrência. Ocorreram registros nos últimos 3 anos.
<b>2</b>	Possibilidade provável de ocorrência, porém não ocorreram registros nos últimos 3 anos. / 1 Ocorrência
<b>1</b>	Possibilidade remota de ocorrência. Improvável ou nunca houve registro de ocorrência.

#### 4.4 Regras de Significância e Classificação

**O Registro de Levantamento de Risco deve ser preenchido levando em consideração:**

**Considerar:** Significância = Gravidade + Probabilidade

**Critério:** Para o caso significância Igual ou Maior que 6 (seis) obrigatoriamente deverá ser efetuado a Revisão das Medidas Preventivas para cada aspecto risco.

**O Registro de Levantamento de Oportunidades deve ser preenchido levando em consideração:**

**Considerar:** Significância = gravidade + Probabilidade

**Critério:** Para o caso de significância > que 6 (seis) obrigatoriamente deverá ser revisado os Procedimentos de cada aspecto risco.

Quando o Risco forem menores OU iguais a 6 as Medidas Preventivas serão desprezíveis

#### 5. Referências

	<b>Procedimento: Avaliação de Riscos e Oportunidades</b>	<b>Código PRO – 6.1.1</b>
Elaborado por: Ronaldo Pereira Carmo	Aprovado por: Álvaro Cardoso de Matos Júnior	Data de Emissão: 24/04/2023
Revisão: 00	Data 24/04/2023	Página <b>3</b> de <b>3</b>

NBR ISO27001:2022  
MSGSI - Manual Sistema Gestão Segurança Informação

#### **6. Glossário (Definições).**

- Risco: combinação da probabilidade de ocorrência e da consequência de um determinado evento perigoso.
- Oportunidades: Melhorias dos processos.

#### **7. ANEXOS:**

NA – Não se aplica.

#### **8. REGISTROS:**

- REG.6.1.1A - Avaliação e Levantamento de Riscos.
- REG.6.1.1B - Avaliação e Levantamento de Oportunidades.

#### **9. PRAZO DE VALIDADE:**

Este procedimento é válido a partir da data de emissão, devendo ser revisado a cada ano a partir da última revisão.

#### **10. HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES:**

**Revisão 0 em 24/04/2023:** Elaboração Inicial.